



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Fatima Silva De Fraga	38.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.04.04 15:48:53
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.04.04 13:27:59 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:568AE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.034/2023
CONTRATO: Contrato de Fornecimento de Materiais nº.067/2023
CONTRATADO: KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ sob o n.º 26.646.563/0001-45
OBJETO: Aquisição de refletores e poste para a Praça da Figueira, localizada na Rua Manoel Adelino Killies, Bairro São José, neste Município.
VALOR TOTAL: R\$ 4.172,79
PRAZO: O contrato a ser firmado entre as partes terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:DDBACA04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2022.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 016/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2022.
CONTRATADO: THEMA INFORMÁTICA – CNPJ: 02.647.965/0001-04.
OBJETO: Contratação de empresa Thema Informática LTDA, especializada nos serviços de manutenção do sistema aplicativo módulo Nota Fiscal Eletrônica e módulo Portal da Transparência.
ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, especificamente o item 3.1, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (Dose) meses, a contar de 04/04/2023, conforme solicitação contida no memorando 323/2023- SEMAF, de 27/03/2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original para acrescentar a importância de R\$ 64.192,24 (Sessenta e quatro mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.029,47 (Cinco mil e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), conforme Termo Pedido de Compra nº 2023/732, de 27/03/2023, referente a prorrogação descrita na Cláusula Primeira.
CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2023/187 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.05.04.123.0002.2071 – Manutenção do Departamento de Administração Tributária – DAT, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.
CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:7D1C4A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO RETIFICADOR DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 266/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº nº 027/2022.
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 266/2022.

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA – CNPJ: 88.256.979/0001-04.

OBJETO:
Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de capeamento asfáltico na continuação da Rua Maurício Cardoso, entre a Rua Santo Antônio e a Rotatória da Rua Maurício Cardoso, entre a Rua Santo Antônio, e a Rotatória da Rua Francisco Borges de Lima, Bairro Bom Princípio, Contrato de Crédito nº 047/2018 – Programa POE PIMES BADESUL em conformidade com o memorando nº 232/2022 e Pedido de Compra nº 2022/1147 ambos da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Segurança.

ADITIVO
CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica retificada a data de início da vigência constante na Cláusula Primeira do Terceiro Aditivo, passando a prorrogação de 30 (trinta) dias a contar de 08/04/2023. As demais Cláusulas não atingidas pelo presente Termo Retificador permanecem em vigor.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:4AA6546A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação, da licitação na Modalidade de **Tomada de Preços nº 070/2022**, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico de todo o processo de Regularização Fundiária Urbana – REURB nos lotes presentes no município de Santo Antônio da Patrulha – RS, na região atualmente intitulada “Loteamento Açores” e seu entorno em conformidade com o memorando nº. 1039/2022 e pedido de compra nº. 2022/2373 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, mantém a decisão de declarar **inabilitada** a empresa **Aquabona Assessoria Ambiental e Segurança do Trabalho Ltda.** CNPJ 14.521.409/0001-68, por apresentar a comprovação de capacitação técnico-operacional incompatível com o objeto, deixando de atender ao item 7.1.2, do edital licitatório; e **habilitadas** as empresas **Estop Engenharia e Consultoria Ltda.**, CNPJ 28.704.585/0001-76, **Topogeo Engenharia Ltda.**, CNPJ 26.768.557/0001-60, **LS Topografia, Georreferenciamento Ltda.**, CNPJ 41.098.825/0001-78, **Instituto Cidade Legal**, CNPJ 28.772.475/0001-15, **Garden Consultoria, Projetos e Gestão Ltda.**, CNPJ 07.351.538/0001-90, por terem cumprido com as exigências editalícias. Fica marcado o dia 12 de abril de 2023, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, para abertura dos envelopes nº 02-Propostas de Preços.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de abril de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:12C59DD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 012/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 012/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022. RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente do contrato, sendo 116 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED),

conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 009/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional – Pedagogia Carga Horária: 30h/s	Fatima Silva De Fraga	38.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de abril de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Willian Thomas de Oliveira
Código Identificador:BAA3BE3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO FINAL DA FASE N.º 01/HABILITAÇÃO DA
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 004/2023**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento final da fase de habilitação da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de um sanitário em alvenaria, com acessibilidade de PCD na Praça Portugal, localizada na esquina das Ruas Madre Maria Teofora e Rua Pedro Nehme, Bairro Bom Princípio, Santo Antônio da Patrulha, com recurso proveniente da emenda impositiva n.º 40 de 2020/2021, em conformidade com o memorando n.º 029/2023 e Pedido de Compra n.º 2023/97 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT mantém a decisão de HABILITAR a empresa LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ n.º 18.125.990/0001-40 por ter apresentado os documentos em conformidade com as exigências do edital, ficando marcada a abertura do envelope 02 – Proposta de Preços para o dia 11 de abril de 2023, às 8 horas na Sala da Secretária Municipal da Administração e Finanças. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Camila Buhler Machado
Código Identificador:3A137897

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 083, DE 4 ABRIL DE 2023**

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n.º 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal n.º 9.397/2022 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, e Lei Municipal n.º 9.532/2022 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto o Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 2.988.287,37, na forma da Lei n.º 9.595/2023, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
33.90.08-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, rec. 0500, dest. 0000000 R\$ 31.014,93

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
33.90.14-DIARIAS - PESSOAL CIVIL, rec. 0500, dest. 0000000 R\$ 8.796,87

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
33.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 485.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002-Gestão do Poder Executivo
2005-Manutenção da SEMED
33.90.46-AUXILIO-ALIMENTACAO, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 32.322,88

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0004-EducaSAP
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.08-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 531.258,38

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0004-EducaSAP
2010-Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
33.90.46-AUXILIO-ALIMENTACAO, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 743.385,52

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO
361-ENSINO FUNDAMENTAL
0006-Transporte Escolar
2028-Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.90.08-OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, rec. 0500, dest. 0000000.....R\$ 31.507,91

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
12-EDUCAÇÃO